



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 239/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009023/2024-93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 46/2024-UFS, firmado com a empresa Real Energy Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Adequação do Abrigo do Transmissor/Gerador e suas instalações elétricas, para a Rádio – UFS, no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Arquiteto e Urbanista **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos e Orçamento – DIPRO/DOFIS, no cargo de Diretor da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Engenheiro **MANUEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado no Divisão de Construção e Fiscalização – DICO/DOFIS.

Art. 4º - Designar como FISCAIS TÉCNICOS TITULARES do contrato mencionado no Art. 1º, o Engenheiro **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS, e o Técnico em Edificações **MATHEUS RAPHAEL ALVEZ ARCIERI**, matrícula SIAPE nº 2145275, lotada na Divisão de Construção e Fiscalização – DICO/DOFIS.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico em Mecânica **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado na Divisão de Gestão Energias Convencionais e Renováveis – DIGEN/DOFIS.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 05/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605434** e o código CRC **90C4C928**.

Referência: Processo nº 23113.009023/2024-93

SEI nº 0605434